



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 56B58-8FB76-C041E



Termo de Notificação 00189/2022-5

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 00564/2022-1, 00602/2022-3, 03722/2018-1

Classificação: Embargos de Declaração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 3722/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO – EXERCÍCIO 2017 – PARECER PRÉVIO TC-112/2021

Criação: 04/02/2022 15:12

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PMSL - Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Fica o senhor **VALDEMAR LUIZ HORBEELT COUTINHO**, por seu procurador acima identificado, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 0083/2022**, prolatada no Processo TC 564/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias apresente suas contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público de Contas.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 0083/2022, bem como da peça inicial dos Embargos de Declaração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)